



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano XIV • Nº 3759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0UYNZA1RUFODODVFRJVBOE

Leis



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

LEI Nº 1122/2024

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1110/2024, que autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para Alienar Bens Móveis, Veículos de todas as Categorias, considerados inservíveis, economicamente inviáveis, sucateados, bem como os veículos semidestruídos do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Condeúba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1110/2024, que autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para Alienar Bens Móveis, Veículos de todas as Categorias, considerados inservíveis, economicamente inviáveis, sucateados, bem como os veículos semidestruídos do Município, excluindo os veículos S-10 COR BRANCO, JNT-3414, a AMBULÂNCIA IPANEMA ANO 1995, JMM-9643 e a AMBULÂNCIA FORD/ COURIER RONDAN, NTQ-6923, referentes aos itens 10, 11 e 12, respectivamente, e incluindo o veículo FIAT UNO DRIVE 1.0, PLL4J71, passando a ter a seguinte redação/formação:

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA LEILÃO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA
01	FIAT PALIO WAI	PJH-9697
02	PÁ CARREGADEIRA/CLARK Mod. MICHIGAN 75 III	SEM PLACA
03	FIAT DUCATO MINIBUS	PJJ-7790
04	FIAT UNO DRIVE 1.0	PKW-6282
05	FORD/COURIER RONTAN AMB.	JPZ-3146
06	FIAT PALIO FIRE WAY	PJH-6042
07	D-20	JLD-8241



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

08	FIAT/PALIO FIRE WAY	PJH-3935
09	FIAT/DOBLO CA CIRILO AMB.	OUQ-8908
10	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	OUQ-9266
11	FIAT/UNO DRIVE 1.0	PLL-5B21
12	FIAT/PALIO FIRE	OZF-5143
13	PAS/ÔNIBUS	OZS-9921
14	FIAT/FIORINO MARIMAR AMB	PJJ-1713
15	FIAT/UNO DRIVE 1.0	PKW-1999
16	TORO FREEDOM AT9 D CANINE DUPLA	PLL-6H45
17	FIAT UNO DRIVE 1.0	PLL-4J71

Artigo. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 13 de maio de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal